



# TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS

*Coordenadoria de Débito e Multa*

Ofício nº 19.054/2025/CDM (**Reintimação**)

Ref.: Processo nº 986.763

Belo Horizonte, 20 de agosto de 2025.

Prezado(a) Senhor(a),

Em cumprimento ao disposto no inciso III do artigo 10 da Resolução Delegada nº 01/2025 - TCEMG, encaminho a V. S<sup>a</sup>. a memória de cálculo relativa à multa ou restituição imposta na sessão da PRIMEIRA CÂMARA do dia 01/10/2019, nos termos do acórdão às fls. 289/290v, publicado no "DOC" de 15/10/2019, modificada parcialmente nos autos dos Pedidos de Rescisão n.ºs 1.114.742 e 1.144.883, conforme decisão plenária de 18/12/2024, nos termos do acórdão publicado no DOC de 14/03/2025. Encaminhamos, ainda, o boleto bancário, para o pagamento do valor devido.

Fica V. S<sup>a</sup>. intimado(a) a efetuar e comprovar o pagamento da multa aplicada, até a data do vencimento constante do boleto bancário ora encaminhado. Ressalta-se, que a multa e restituição determinadas por este Tribunal têm caráter pessoal e não podem ser quitadas com recursos públicos.

Esclareço que, em caso de extravio do boleto ora encaminhado, uma segunda via poderá ser gerada, somente até a data do vencimento, sendo necessário, para tanto, acessar o endereço eletrônico [www.tce.mg.gov.br](http://www.tce.mg.gov.br), clicar na aba "INFORMAÇÕES E SERVIÇOS", no grupo "SECRETARIA VIRTUAL" selecionar a opção "SECMULTAS" e informar o seu CPF, bem como o número do processo. Após o vencimento, desde que não tenha sido emitida a Certidão de Débito, V.Sa. deverá peticionar, com todos os dados, ao relator do processo, por meio do protocolo eletrônico e-TCE, disponível no portal do Tribunal ou no endereço eletrônico [etce.tce.mg.gov.br](http://etce.tce.mg.gov.br).

Caso o vencimento ocorra em dia não útil (sábado, domingo, feriados nacionais e do Estado de Minas Gerais), Vossa Senhoria poderá efetuar o pagamento no primeiro dia útil subsequente, **desde que o boleto tenha sido emitido até a data do vencimento.**

Não havendo comprovação de pagamento dentro do prazo, serão encaminhadas as Certidões de Débito ao Ministério Público junto ao Tribunal de Contas, para fins de execução judicial, nos termos do disposto no §2º do art. 75 da Lei Complementar n.º 102 de 18/1/2008. O responsável será inscrito no Cadastro de Inadimplentes mantido pelo Tribunal, nos termos do artigo 434 da Resolução n.º 24/2023 - RITCEMG.

Em caso de dúvidas, entrar em contato pelo "**Fale conosco**" em "Sistemas disponibilizados aos jurisdicionados", acessível no Portal do TCEMG.

Atenciosamente,

ANTÔNIO HENRIQUE BRAGA CUNHA  
Coordenador de Débito e Multa

ILMO(A). SR(A).  
VICENTE APARECIDO GOMES  
VEREADOR, NA ÉPOCA  
RUA MILTON ALVES FERREIRA, N. 291 - CENTRO, DISTRITO CANA BRAVA  
JOÃO PINHEIRO/MG  
CEP: 38.773-000

## COMUNICADO IMPORTANTE

Nos termos da Portaria PRES. nº 46/2020, todas as petições e demais documentos, referentes ou não a processos físicos ou eletrônicos, deverão ser encaminhados exclusivamente pelo sistema e-TCE, disponível no portal do Tribunal, ficando dispensado o envio dos originais.



# TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Coordenadoria de Débito e Multa

**OFÍCIO Nº:** 19.054/2025/CDM  
**PROCESSO:** 986.763  
**EXERCÍCIO:** 2016  
**NATUREZA:** AUDITORIA  
**ENTIDADE:** JOAO PINHEIRO CAMARA MUNICIPAL  
**DECISÃO:** PRIMEIRA CÂMARA de 01/10/2019  
**PUBLICAÇÃO:** DOC de 15/10/2019  
**TRÂNSITO EM JULGADO:** 21/05/2021  
**VENC. BOLETO P/ CÁLCULO DE JUROS:** 30/07/2021  
**RESPONSÁVEL:** VICENTE APARECIDO GOMES  
**CPF:** 400.740.136-53

## Multa

Multa aplicada em razão do recebimento ilícito de ajuda de custo em flagrante violação ao art. 39, § 4º da CF/88, item 2.1.9, no valor de R\$5.000,00

<i>Mês/Ano</i>	<i>Valor Histórico</i>	<i>Índice de Correção</i>	<i>Valor Corrigido</i>
05/2021	R\$ 5.000,00	1,2796800	R\$ 6.398,40

**Valor devido: R\$ 6.398,40**

**Valor histórico total devido: R\$ 5.000,00**

**Valor histórico total devido, corrigido: R\$ 6.398,40**

**Os valores foram corrigidos pela tabela da Corregedoria Geral de Justiça, disponibilizada no Diário do Judiciário Eletrônico de 14/08/2025, conforme Resolução 13/95 deste Tribunal.**

<i>Juros (%)</i>	<i>Valor dos Juros</i>
48,0 %	R\$ 3.071,23

**Valor histórico total devido, corrigido e acrescido de juros: R\$ 9.469,63**

O valor corrigido da Multa foi acrescido de juros de mora 1% (um por cento) ao mês, devidos a partir de **31/07/2021**, nos termos dos arts. 431 e 433 da Resolução n.º 24/2023 (RITCMG).

**Técnico Responsável:** ANDRÉA LEÃO PINTO, TC 01643-5.

**Data de Geração do Relatório:** 20/08/2025

**Data de Geração do Relatório:** 20/08/2025

**BENEFICIÁRIO :** FUNDO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS - FUNCONTAS  
Av. Raja Gabaglia 1315, Luxemburgo 30380-435 - Belo Horizonte - MG

Nome do Beneficiário	CNPJ/CPF	Data de Vencimento	Valor Cobrado
FUNDO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS	28.799.908/0001-26	04/10/2025	9469,63
Agência / Código do Beneficiário	Nosso Número	Autenticação Mecânica	
1615-2/00603185-4	00000127207		

**BANCO DO BRASIL** | 001-9 | 00190.00009 03206.004008 00127.207173 5 12240000946963

Local de Pagamento						Vencimento
Pagável em qualquer banco e Casas Lotéricas - Até o vencimento						04/10/2025
Beneficiário				CNPJ/CPF	Agência / Código do Beneficiário	
FUNDO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS -				28.799.908/0001-26	1615-2/00603185-4	
Data do Documento	Nº do Documento	Espécie Doc.	Aceite	Data de Processamento	Nosso Número / Cód. do Documento	
20/08/2025	0000127207	DV	N	20/08/2025	00000127207	
Uso do Banco	Carteira	Espécie Moeda	Quantidade Moeda	Valor Moeda	(-) Valor do Documento	
	17	R\$			9469,63	
Instruções						(-) Desconto / Abatimento
Ofício n. 19054/2025   AUDITORIA n. 986763						0,00
Parcela 1 de 1   Decisão de 01/10/2019						(-) Outras Deduções
Para maior esclarecimento acesse <a href="http://www.tce.mg.gov.br">www.tce.mg.gov.br</a>						0,00
NÃO RECEBER APÓS O VENCIMENTO.						(+) Mora / Multa
						0,00
						(+) Outros Acréscimos
						0,00
Beneficiário						(-) Valor Cobrado
FUNDO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS - FUNCONTAS						9469,63
Av. Raja Gabaglia 1315, Luxemburgo 30380-435 - Belo Horizonte - MG						
Pagador						
VICENTE APARECIDO GOMES - CPF: 400.740.136-53						
RUA MILTON ALVES FERREIRA, 291, DISTRITO CANA BRAVA, JOÃO PINHEIRO/MG						
CEP: 38.773-000						
						Código de Baixa

Autenticação Mecânica

FICHA DE COMPENSAÇÃO

